



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 048/REITORIA/2024

**ALTERA O AEDA N°
129/REITORIA/2023, QUE
ALTERA A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PRÓ-
REITORIA DE POLÍTICAS E
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS –
PR4**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura administrativa da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis – PR4.

Art. 2º - Os órgãos listados abaixo serão desativados e excluídos da estrutura da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis – PR4:

1. Assessoria de Políticas, Assistências e Ações Afirmativas
2. Assessoria de Planejamento, Controle e Fiscalização
3. Assessoria Técnico-administrativa
4. Assessoria Acadêmica-administrativa
5. Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro (SAF/PR4)
6. Coordenadoria de Assistência Alimentar e Mobilidade Espacial (CAAM)
7. Seção de Apoio Administrativo do CAAM (CAADM)
8. Coordenadoria de Comunicação – (COOCOM)
9. Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro (SERVCOM)
10. Coordenadoria de Administração e Comunicação (COOAC)

11. Serviço de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público (SERVAP)
12. Unidade de Comunicação (UNICOM)
13. Coordenadoria de Permanência e Equidade Estudantil (COOPEE)
14. Supervisão de Apoio Administrativo (SAADMIN)
15. Serviço de Benefícios da Graduação (SERVBEG)
16. Unidade de Benefícios da Educação Básica e Pós-Graduação (UNBEBPG)
17. Coordenadoria de Integração Acadêmica (COOIAC)
18. Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (SERVADA)
19. Serviço de Apoio Acadêmico (SECAAC)
20. Serviço de Apoio Acadêmico (SERVAPAC)
21. Seção Acolhe: Acolhida e Atendimento Psicossocial ao estudante (SECAAPE)
22. Coordenadoria do Programa Rompendo Barreiras (COOPRB)
23. Serviço Logístico-Administrativo (SERVLAM)
24. Seção de Apoio Logístico-Administrativo (SALA)
25. Seção de Seção Pedagógico e Projetos (SAPP)

Art. 3º - Serão criados na estrutura da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis – PR4 os seguintes órgãos:

1. Assessoria Administrativo-pedagógica
2. Assessoria Político-pedagógica
3. Assessoria de Gestão Participativa
4. Assessoria de Gestão e Planejamento de Assuntos Estudantis
5. Assessoria de Monitoramento e Avaliação
6. Serviço de Comunicação (SERVCOMUN)
7. Serviço de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público (SECAAP)
8. Supervisão de Apoio Administrativo (SAPAD)
9. Coordenadoria de Gestão de Bolsas e Auxílios (COOGBA)
10. Serviço de Benefícios da Graduação (SERVBG)
11. Coordenadoria de Iniciação e Acompanhamento Acadêmico (COOIACA)
12. Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (SERVAPDA)
13. Coordenadoria de Ações Afirmativas Estudantis (COOAAFE)
14. Serviço de Ações Afirmativas Estudantis (SERVAAFE)
15. Coordenadoria de Atenção Psicossocial (COOAPSI)
16. Unidade de Articulação, Redes e Ações de Cuidado (UNARAC)
17. Unidade de Integração Acadêmico-Pedagógica (UNIAP)
18. Seção de Apoio Administrativo e de Atendimento ao Público (SECAPAP)
19. Serviço de Apoio a Mobilidade Espacial (SERVMOBE)

Art. 4º - Para atender ao desenvolvimento das atividades previstas, o quadro básico de cargos em comissão e funções gratificadas da PR4 sofrerá as seguintes alterações:

Cargos Anteriores			Cargos Atuais		
Código	Símbolo	Denominação	Código	Símbolo	Denominação
2069	CC-08	Assessor I (Planejamento, Controle e Fiscalização)	2069	CC-08	Assessoria Administrativo-Pedagógica
102	CC-08	Assessor I (Políticas, Assistências e Ações Afirmativas)	102	CC-08	Coordenadoria de Ações Afirmativas Estudantis
533	CC-09	Coordenador de Administração e Comunicação	533	CC-09	Assessoria de Monitoramento e Avaliação
1104	CC-09	Assessor II (Técnica-Administrativa)	1104	CC-09	Assessoria Político-Pedagógica
1106	CC-09	Assessor II (Acadêmica-Administrativa)	1106	CC-09	Assessoria de Gestão Participativa
418	FG-01	Chefe de Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro	418	FG-01	Chefe de Serviço de Ações Afirmativas Estudantis
477	CC-09	Coordenador de Comunicação	477	CC-09	Assessoria de Gestão e Planejamento de Assuntos Estudantis
481	CC-09	Coordenador de Permanência e Equidade Estudantil	481	CC-09	Coordenador de Gestão de Bolsas e Auxílios
247	FG-02	Chefe da Unidade de Comunicação	247	FG-02	Chefe de Unidade de Articulação, Redes e Ações de Cuidado
2071	FG-02	Chefe da Unidade de Benefícios da Unidade Básica e Pós-Graduação	2071	FG-02	Chefe de Unidade de Integração Acadêmico Pedagógica
146	CC-09	Coordenador de Integração Acadêmica	146	CC-09	Coordenador de Iniciação e Acompanhamento Acadêmico
1413	FG-01	Chefe de Serviço de Apoio Acadêmico	1413	FG-01	Chefe de Serviço de Comunicação
490	CC-09	Coordenador do Programa Rompendo Barreiras	490	CC-09	Coordenador de Atenção Psicossocial
975	FG-03	Chefe de Seção Acolhe	975	FG-03	Chefe de Seção de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público
1093	FG-02	Chefe de Unidade de Apoio Administrativo	1093	FG-02	Chefe de Serviço de Apoio a Mobilidade Espacial

Art. 5º - Os ocupantes dos cargos alterados nesse Ato estarão automaticamente exonerados

ou dispensados, cabendo à Unidade fazer as indicações, mesmo que os servidores a ocuparem os cargos sejam os mesmos, ainda que permaneçam seus códigos sequenciais.

Art. 6º - A estrutura administrativa da Pró-reitoria de Políticas e Assistência Estudantis (PR4) passará a ser a seguinte:

1. Gabinete do Pró-reitor

- 1.1 Assessoria Administrativo-pedagógica
- 1.2 Assessoria Político-pedagógica
- 1.3 Assessoria de Gestão Participativa
- 1.4 Assessoria de Gestão e Planejamento de Assuntos Estudantis
- 1.5 Assessoria de Monitoramento e Avaliação
- 1.6 Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro (SERVAF/PR4)
- 1.7 Serviço de Comunicação (SERVCOMUN)

2. Departamento de Articulação, Iniciação Acadêmica e de Assistência e Inclusão Estudantil (DAIAIE)

- 2.1 Seção de Apoio Administrativo (SAAD)
- 2.2 Seção de Apoio Acadêmico (SAAC)
- 2.3 Seção de Apoio ao Serviço Social (SASS)
- 2.4 Serviço de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público (SECAAP)
- 2.5 Coordenadoria de Serviço Social e Assistência Estudantil (COOSSAE)
 - 2.5.1 Serviço de Avaliação Socioeconômica (SERVAS)
 - 2.5.2 Serviço de Ações Ampliadas em Assistência Estudantil (SERVA AE)
 - 2.5.2.1 Supervisão de Suporte Técnico e Gestão de Documentos (STGD)
 - 2.5.3 Supervisão de Apoio Administrativo (SAPAD)
- 2.6 Coordenadoria de Gestão de Bolsas e Auxílios (COOGBA)
 - 2.6.1 Serviço de Benefícios da Graduação (SERVBG)
- 2.7 Coordenadoria de Iniciação e Acompanhamento Acadêmico (COOIACA)
 - 2.7.1 Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (SERVAPDA)
- 2.8 Coordenadoria de Ações Afirmativas Estudantis (COOAAFE)
 - 2.8.1 Serviço de Ações Afirmativas Estudantis (SERVAAFE)

3. Departamento de Acolhida, Saúde Psicossocial e Bem-Estar (DASPB)

3.1 Coordenadoria de Atenção Psicossocial (COOAPSI)

3.1.1 Unidade de Articulação, Redes e Ações de Cuidado (UNARAC)

3.1.2 Unidade de Integração Acadêmico-pedagógica (UNIAP)

3.1.3 Seção de Apoio Administrativo e de Atendimento ao Público (SECAPAP)

4. Departamento de Assistência Alimentar e Mobilidade Espacial (DEPAME)

4.1 Unidade de Apoio Administrativo (UNIADM)

4.2 Coordenadoria de Assistência Alimentar (COOASAL)

4.2.1 Serviço Logístico-administrativo – (SERVLA)

4.3 Coordenadoria de Mobilidade Espacial (COOMESP)

4.3.1 Serviço de Apoio a Mobilidade Espacial (SERVMOBE)

Art. 7º - O quadro básico de cargos em comissão e funções gratificadas da PR4 para atender ao desenvolvimento das atividades previstas neste AEDA, passar[a a ser o seguinte:

CÓDIGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
GABINETE		
1411	CC-03	Pró-reitor(a) de Políticas e Assistência Estudantis (PR4)
2069	CC-08	Assessor(a) I - Administrativo-Pedagógica
1104	CC-09	Assessor(a) II - Político-Pedagógica
1106	CC-09	Assessor(a) II - Gestão Participativa
477	CC-09	Assessor(a) II - Gestão e Planejamento de Assuntos Estudantis
533	CC-09	Assessor(a) II – Monitoramento e Avaliação
1414	FG-01	Chefe de Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro
1413	FG-01	Chefe de Serviço de Comunicação
DEP. DE ARTICULAÇÃO, INICIAÇÃO ACADÊMICA E DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO ESTUDANTIL (DAIAIE)		
1216	CC-07	Diretor(a) do DAIAIE
1403	FG-01	Chefe de Serviço de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público
489	CC-09	Coordenador de Serviço Social e Assistência Estudantil
1412	FG-01	Chefe de Serviço de Ações Ampliadas em Assistência Estudantil
422	FG-01	Chefe de Serviço de Avaliação Socioeconômica
1095	FG-04	Supervisor de Suporte Técnico e Gestão de Documentos
413	FG-04	Supervisor de Apoio Administrativo
481	CC-09	Coordenador de Gestão de Bolsas e Auxílios
419	FG-01	Chefe de Serviço de Benefícios da Graduação
146	CC-09	Coordenador de Iniciação e Acompanhamento Acadêmico
420	FG-01	Chefe de Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico
102	CC-08	Coordenador de Ações Afirmativas Estudantis

CÓDIGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
418	FG-01	Chefe de Serviço de Ações Afirmativas Estudantis
DEP. DE ACOLHIDA, SAÚDE PSICOSSOCIAL E BEM-ESTAR (DASPB)		
3073	CC-07	Diretor do DASPB
490	CC-09	Coordenadoria de Atenção Psicossocial
247	FG-02	Chefe de Unidade de Articulação, Redes e Ações de Cuidado
2071	FG-02	Chefe de Unidade de Integração Acadêmico Pedagógica
975	FG-03	Chefe de Seção de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público
DEP. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E MOBILIDADE ESPACIAL (DEPAME)		
2072	CC-07	Diretor do DEPAME
3003	CC-09	Coordenador da Assistência Alimentar
421	FG-01	Chefe de Serviço Logístico-Administrativo
96	CC-08	Coordenador de Mobilidade Espacial
1093	FG-02	Chefe de Serviço de Apoio a Mobilidade Espacial

Art. 8º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 09 de setembro de 2024.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
Reitora

Rio de Janeiro, 20 agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Gulnar Azevedo e Silva, Reitor(a)**, em 10/09/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81390357** e o código CRC **9180CF16**.

Referência: Processo nº SEI-260007/024776/2022

SEI nº 81390357

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>